ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 028/12

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.761/12
Em 03 de 09 de 2012
PROTOCOLISTA

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. ALOIZIO CAMPOSTRINI BORGHI

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços com a Secretaria Municipal de Educação e Comunidade, para junto às instituições como SENAC, SESC, SENAI e outras; estudar a viabilidade de trazer para o Município, cursos profissionalizantes, na área específica de MDF e empresas subsidiárias".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é em face, principalmente, da grande expectativa de contratação da Industria de MDF de pessoas do nosso Município, bem como, a procura da empresa mencionada, por pessoas com cursos específicos, na sua área de atuação.

Na expectativa de que o Prefeito atenderá esta indicação, esta vereadora registra antecipadamente os seus agradecimentos, em nome dos moradores do nosso município.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2012.

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA